



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

Unidade: **Departamento de Matemática**

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59078-970.

Fone: 3342-2239

E-mail: fagner@ccet.ufrn.br

Edital Nº	006/2019-PROGESP
Carreira	(X) Magistério Superior () Magistério Ebtb () Profissional De Nível Superior Especializado
Área De Conhecimento	Cálculo e Álgebra Linear

Comissão de seleção	Nº da portaria que designou a comissão: 008/2019 -CCET
1º(Presidente)	Fagner Lemos de Santana
2º	Viviane Klein
3º	Viviane Simioli Medeiros Campos
Suplente	Ailton Rodrigues da Silva

CALENDÁRIO			
Etapas	Data	Local	Horário local
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	27/03/2019	Secretaria do Departamento de Matemática	09:30
Sorteio do tema da 1ª Sessão da Prova Didática	01/04/2019	Secretaria do Departamento de Matemática	09:00
Sorteio do tema da 2ª Sessão da Prova Didática	02/04/2019	Secretaria do Departamento de Matemática	13:30
Sorteio do tema da 3ª Sessão da Prova Didática	03/04/2019	Secretaria do Departamento de Matemática	09:00
1ª Sessão da Prova Didática	02/04/2019	Sala de seminários do Departamento de Matemática	1º candidato: 09:00 2º candidato: 10:45
2ª Sessão da Prova Didática	03/04/2019	Sala de seminários do Departamento de Matemática	1º candidato: 13:30 2º candidato: 15:15 3º candidato: 17:00
3ª Sessão da Prova Didática	04/04/2019	Sala de seminários do Departamento de Matemática	1º candidato: 09:00 2º candidato: 10:45
Avaliação dos Títulos	04/04/2019	Sala 54 - CCET	14:00
Divulgação do Resultado	05/04/2019	Mural do Departamento de Matemática	18:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/03/2019 a 26/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.